



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 400/2021

INDICAÇÃO N°

361/2021



"Dispõe sobre "autorizar o Município de Barueri, a instituir Programa Municipal de Aprendizagem, denominado "**PRIMEIRA CHANCE**", como instrumento de fomento ao primeiro emprego, erradicação da pobreza, valorização do trabalho dos jovens maiores de 18 (dezoito) até 20 (vinte) anos, residentes no município, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal. "

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre, " autorizar o Município de Barueri, a instituir Programa Municipal de Aprendizagem, denominado "**PRIMEIRA CHANCE**", como instrumento de fomento ao primeiro emprego, erradicação da pobreza, valorização do trabalho dos jovens maiores de 18 (dezoito) até 20 (vinte) anos, residentes no município, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal. "

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de Fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providenciar e confirmar a propositura
Em 02/02/2021
Presidente

ANTONIVALDO DOS GOMES
VEREADOR KASCATA

JUSTIFICATIVA

Atualmente em nosso país a taxa de desemprego atinge 14,6%, afetando mais de 14 milhões de pessoas.

De acordo com dados apurados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a **pandemia do novo coronavírus que estamos enfrentando, causou uma crise econômica grave e está afetando os jovens, especialmente as mulheres, com muita mais celeridade do que qualquer outro grupo da sociedade.**

Cabe ressaltar, que uma em cada seis jovens ficou desempregado desde o início da pandemia.

Assim, no mundo todo já temos 67,9 milhões de jovens desempregados.

Ainda de acordo com essas pesquisas, no ano de 2019, o Brasil tinha 47,2 milhões de jovens de 15 a 29 anos, que representavam 28% da população ativa acima de 15 anos.

Os jovens eram mais da metade dos trabalhadores desocupados, 54%.

Com a realidade do novo coronavírus, tivemos um aumento da inatividade, e, principalmente quanto aos jovens que, em razão da pandemia, desistiram de buscar novas oportunidades de emprego, por não terem esperança de encontrar uma colocação no mercado do trabalho.

Dessa forma, a proposta ora apresentada, prevê a **inserção de uma nova oportunidade de jovens ao mercado de trabalho, funcionando como um instrumento de fomento ao primeiro emprego, a erradicação da pobreza e valorização do trabalho dos jovens de 18 a 20 anos de idade.**

Nesse sentido, submeto esta proposta legislativa à análise e aprovação desta Casa Legislativa, bem como ao Chefe do Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-FEV-2021 16:21 000571 1/2

